**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 12625 , DE 8 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Bombeiro Militar no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento a Determinação Judicial, cuja segurança foi concedida,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídos, no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, o aluno Bombeiro Militar, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital n. 196/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, constante do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 458/GDRH/SEAD, de 19 de dezembro de 2006, em cumprimento a Determinação Judicial, cuja segurança foi concedida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1° de dezembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**
Governador

**VALDIR ALVES DA SILVA**
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**GOVERNADORIA**

## ANEXO ÚNICO

Cargo: **BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO**

| CLASS. PROV. OBJ. | NOME | R. G. | CLASS. CFBM |
|---|---|---|---|
| 71ª | CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA | 377115009 | 79° |